EMENDA ADITIVA Nº___ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Adiciona a ação 4, ao programa "Capacitação e Incentivos", do eixo estratégico "Gestão Pública moderna, Integra a eficiente" - Anexo I, do Projeto de Lei Complementar n° 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

Art 1º Fica incluída a ação 4, ao programa "**Capacitação e Incentivos**", do eixo estratégico "**Gestão Pública moderna, Integra a eficiente**" - Anexo I, do Projeto de Lei Complementar n° 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, conforme o quadro abaixo:

Eixo: Gestão Pública moderna, Integra a eficiente			
Programa: Capacitação e Incentivos			
Objetivo: Aprimorar a Gestão Pública municipal por meio da valorização dos servidores, modernização administrativa a implantação de soluções tecnológicas para eficiência, transparência a integração de processos			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Fiscais**
4 - Valorizar os servidores da educação municipal, por meio de políticas remuneratórias, programas de formação continuada, apoio psicossocial, bem como melhoria das condições de trabalho.	Servidores	Quantidade	1

Felipe Tchê
Vereador - PP

Justificativa

A valorização dos profissionais da educação é um pilar essencial para garantir qualidade no ensino público. Esses servidores são agentes fundamentais na formação das futuras gerações e merecem atenção especial nas diretrizes orçamentárias.

A inclusão dessa prioridade na LDO visa assegurar que, ao elaborar o orçamento de 2026, o Poder Executivo considere ações concretas voltadas à remuneração justa, ao bem-estar e ao aprimoramento contínuo dos profissionais da educação. Essa proposta segue a linha de outras emendas já anunciadas para a área da saúde, reforçando um compromisso de equidade e reconhecimento com todas as categorias essenciais do serviço público.

Felipe Tchê
Vereador - PP